



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250410PP10004.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2025.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE					
NOME FANTASIA	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES				
RAZÃO SOCIAL	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA				
CNPJ/MF	29.048.853/0001-85	REGIME TRIBUTÁRIO	SIMPLES NACIONAL		
I. E.	20.482.738-8	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	001.790-6		
ENDEREÇO	RUA PADRE FÉLIX, SALA 02		Nº	115	
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	ANGICOS	UF	RN
CEP	59.515-000	EMAIL			
TELEFONE	84 99608-5741				
CONTATO	FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS				
AGÊNCIA BANCÁRIA	BANCO CORA SD - 403	Nº AGÊNCIA	0001	CONTA CORRENTE	1893259-1

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas.

Eu, **Francisco Ivan de França Dias**, solteiro, empresário, CPF sob o nº 062.237.354-48 e cédula de identidade sob o nº 2.259.995, residente e domiciliado à Rua Luiz Antônio da Costa, 552, Bairro Monsenhor Pinto, Angicos/RN, na condição de representante legal da empresa **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85, sediada à Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, ofereço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, os respectivos serviços/produtos em quantidades, condições e valores descritos abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MOD	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico.	SERVIÇO	SERVIÇO	01	R\$ 462.900,00	R\$ 462.900,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 462.900,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)**

1. Declaramos que temos pleno conhecimento estamos de acordo com os termos do edital/Termo de referência e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com matéria prima, mão de obra, impostos, taxas, tributos, frete, seguros, carga e descarga, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos/serviços deste processo;

**2. Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;**

3. Caso nos seja adjudicado o objeto do presente certame, nos comprometemos receber a ordem de compra/serviços no prazo determinado no Edital/Termo de Referência, indicando para este fim o **Sr. Francisco Ivan de França Dias**, Carteira de identidade nº 2.259.995, CPF nº 062.237.354-48, proprietário/administrador, residente e domiciliado a Rua Luiz Antônio da Costa, 552, Bairro Monsenhor Pinto, Angicos/RN, como responsável legal desta empresa;

4. E-mail para recebimento da Autorização de Compra/Serviços: [dfempreendimentosm@gmail.com](mailto:dfempreendimentosm@gmail.com);

5. Prazo de início da execução dos serviços/entrega dos produtos: Imediato, logo após o recebimento da ordem de serviços, de acordo com o que se preconiza no referido Edital/Termo de Referência e seus anexos;

6. Condições de execução: De acordo com o especificado no presente Edital/Termo de Referência;

7. Condições de pagamento: De acordo com o especificado no presente Edital/Termo de Referência;

8. As entregas dos serviços/produtos serão feitas nos locais indicados na solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para o órgão contratante;

9. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência e seus anexos;

10. Declaramos que, os serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata do órgão contratante, através do setor requerente;

11). Nos enquadrados na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

12) DECLARAMOS, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

2



13) Declaramos que nossa proposta foi elaborada de forma independente.

Angicos/RN, 08 de Maio de 2025.

**Francisco Ivan de França Dias**

Proprietário/administrador

CPF: 062.237.354-48

RG: 2.259.995

3